



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 21 de janeiro de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL CCP BIOLOGIA FUNCIONAL E MOLECULAR - ICB/USP Nº 01/2026, DE 20 DE JANEIRO DE 2026

INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A Comissão Coordenadora do Programa (CCP) de Pós-Graduação em Biologia Funcional e Molecular do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo, faz público que estão abertas as inscrições para seleção de candidato(a)s ao **Doutorado portadores do título de Mestre** entre janeiro e junho de 2026.

INSCRIÇÕES:

1.1. Período:

As inscrições são em fluxo contínuo e poderão ser realizadas por e-mail no período de **26 de janeiro a 30 de junho de 2026**.

1.2. Local:

O(A) candidato(a) deverá realizar a inscrição através do envio da documentação digitalizada exigida, relacionada abaixo, por meio do link: <https://forms.gle/DmP8yP1e297TskVZA>, aos cuidados do Coordenador da Pós-Graduação do Programa em Biologia Funcional e Molecular do ICB/USP. A homologação da inscrição no processo seletivo pela Comissão Coordenadora do Programa em Biologia Funcional e Molecular será efetuada somente após conferência dos documentos enviados.

1.3. Documentos exigidos para inscrição:

A documentação necessária e obrigatória do(a) candidato(a) está relacionada abaixo. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta, rasurada e/ou ilegível, em todos os casos.

- a) Formulário de inscrição preenchido (<https://sites.usp.br/posbfm/selecao-formularios>);
- b) Cédula de identidade (se brasileiro/a);
- c) Registro nacional de estrangeiro (RNE) e/ou passaporte (se estrangeiro/a);
- d) CPF (se brasileiro/a);
- e) Certidão de nascimento e/ou casamento (se brasileiro/a);

- f) Título de eleitor com comprovante da última votação (se brasileiro/a) ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- g) Certificado de reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (para candidatos brasileiros do sexo masculino);
- h) Diploma da Graduação (frente e verso);
- i) Histórico escolar final da Graduação (com a data de colação de grau);
- j) Certificado de conclusão (informando a homologação da defesa do mestrado) ou Diploma do Mestrado;
- k) Histórico escolar final do Mestrado;
- l) Declaração da própria Instituição emissora do título de Mestre sobre o credenciamento do Curso de Mestrado, contendo a Portaria CNE ou MEC em vigência (se a informação estiver contida no Diploma ou Certificado ou Histórico, está dispensada a entrega desta declaração).
- m) Arquivo no formato PDF da dissertação de mestrado (versão integral e final);
- n) Formulário de Sugestão para Composição de Banca Examinadora de Ingresso no Doutorado, disponível em <https://sites.usp.br/posbfm/selecao-formularios>;
- o) Declaração assinada do(a) orientador(a) de que aceita orientá-lo(a) (<https://sites.usp.br/posbfm/selecao-formularios>).

Obs.1: Formas de Assinaturas aceitas pelo Programa:

- a. Assinatura Eletrônica gratuita (gov.br) onde tanto o(a) candidato(a) como o(a) orientador(a) em potencial podem utilizar e assinar no mesmo documento.
- b. Assinatura Eletrônica via USP ASSINA, em que o(a) orientador(a) em potencial é assinante e gestor, enquanto o(a) candidato(a) é assinante.

Obs. 2: Caso o(a) candidato(a) ao Doutorado seja portador/a do título de Mestre em Ciências (Fisiologia Humana), em Farmacologia ou em Biologia Funcional e Molecular do ICB/USP (já homologados), está dispensado(a) de apresentar os documentos dos itens "b" ao "m".

1.3.1. Demais documentos obrigatórios para inscrição:

- Enviar 1 (uma) cópia no formato eletrônico PDF do **projeto de pesquisa**, que deve ser apresentado de maneira clara e resumida, ocupando no máximo 20 páginas com espaçamento duplo, contendo:

- Resumo (máximo 20 linhas);
- Introdução e justificativa, com síntese da bibliografia fundamental;
- Objetivos;
- Plano de trabalho e cronograma de sua execução;
- Material e métodos;
- Forma de análise dos resultados.

- **Bibliografia**

O projeto de pesquisa será avaliado pela banca com o objetivo de obter uma compreensão geral do que será desenvolvido pelo candidato durante seu doutorado.

- Enviar 1 (uma) cópia do **Currículo Lattes atualizado** do(a) candidato(a) no formato eletrônico PDF sem necessidade da documentação comprobatória (<http://lattes.cnpq.br>), contendo o ORCID do(a) candidato(a). Em nenhuma hipótese será aceito outro tipo de currículo.

OBSERVAÇÃO 1: O idioma do projeto, bem como o idioma da arguição, será o português. Excepcionalmente, ambos poderão ser em inglês. Nesse caso, o(a) candidato(a) deverá enviar um requerimento circunstanciado para avaliação da CCP, e que será avaliado em até 72 horas.

- Entregar o **CERTIFICADO DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS:** A entrega do certificado de proficiência em idiomas é obrigatória e de caráter eliminatório para a realização do exame de ingresso. Caso tenha realizado o exame pelo Centro Interdepartamental de Línguas/FFLCH-USP, veja se o seu nome consta na lista do link:

<https://sites.usp.br/posbfm/prova-de-proficiencia> (ou resultado enviado via e-mail pelo PPG Farmacologia/ICB-USP) ou se seu certificado está dentro dos 5 anos. Do contrário, há outras formas de atestar proficiência na língua inglesa que são aceitas pelo Programa de Pós-Graduação em Biologia Funcional e Molecular, conforme descrito no item PROFICIÊNCIA NA LINGUA INGLESA, a seguir.

- **PROFICIÊNCIA NA LÍNGUA INGLESA:**

Será aceita uma das seguintes comprovações, obtida nos últimos **05 anos**:

EXAME	PONTUAÇÃO
Centro de Línguas da FFCLH/USP – Informações no site: http://clinguas.fflch.usp.br	Suficiente (nota 7,0)
TEAP/WAP – TESE Prime	60
TOEFL – iBT (Internet Based Test TOEFL)	60
TOEFL ITP (Institutional Testing Program TOEFL)	500
Universidade de Cambridge - PET	B e C
Universidade de Cambridge – FCE e CAE	A e B
Universidade de Cambridge - IELTS	5,5

OBSERVAÇÃO: Candidato(a)s nativos de países de língua inglesa estão dispensado(a)s da proficiência em inglês.

2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO(A)S CANDIDATO(A)S

Após a entrega e conferência da documentação exigida, a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Funcional e Molecular indicará os docentes ou pesquisadores portadores de título de Doutor(a) que farão a Análise Curricular e a Arguição do(a) candidato(a), considerando o formulário de sugestão para composição de banca enviado na inscrição. Estas são as duas etapas que compõem o exame de ingresso e seleção, e o ingresso é dado somente após a homologação do resultado da aprovação.

2.1. Análise Curricular

Na Análise Curricular, serão considerados os seguintes pesos:

- a) Produção científica: publicação de artigos, participação em congressos e reuniões científicas, depósitos de patentes, etc. (peso 3)
- b) Formação geral (peso 5)
- c) Estágios e cursos realizados (peso 2)

2.2. Arguição do Projeto de Pesquisa

A etapa de Arguição é de caráter eliminatório e visa avaliar, o domínio, o envolvimento e a viabilidade do projeto de pesquisa proposto pelo(a) candidato(a), que fará uma apresentação aprofundada (com slides) do seu projeto (com duração de 20 a 30 minutos) para contextualizar a discussão.

A avaliação da arguição será pautada nos seguintes critérios detalhados:

2.2.1. Domínio e Envolvimento com o Projeto (Peso 5)

Este critério avaliará a profundidade do conhecimento do(a) candidato(a) sobre o tema proposto e seu nível de engajamento com a pesquisa. Serão considerados de forma global:

- **a) Clareza e Profundidade na Apresentação:** Capacidade de expor o problema de pesquisa, os objetivos (gerais e específicos), a hipótese e a justificativa de forma lógica, concisa e com profundidade conceitual.
- **b) Conhecimento da Bibliografia:** Demonstração de familiaridade com a literatura científica pertinente ao tema, incluindo referências clássicas e publicações recentes, e habilidade em integrá-las à sua proposta.
- **c) Articulação da Relevância:** Capacidade de argumentar sobre a importância científica, social e/ou tecnológica do projeto, destacando sua contribuição para a área de conhecimento.
- **d) Respostas a Questionamentos:** Habilidade em responder de forma clara, fundamentada e coerente às perguntas da banca, demonstrando raciocínio crítico e segurança sobre o conteúdo do projeto.
- **e) Comprometimento e Entusiasmo:** Evidência de genuíno interesse pelo tema de pesquisa, bem como a percepção de seu papel ativo no desenvolvimento do projeto.

2.2.2. Viabilidade da Proposta (Peso 3)

Este critério avaliará a exequibilidade do projeto de pesquisa dentro do contexto do programa de doutorado. Serão considerados de forma global:

- **a) Adequação Metodológica:** Coerência entre os objetivos propostos e a metodologia detalhada, incluindo a escolha de técnicas, delineamento experimental e análise de dados.
- **b) Cronograma e Recursos:** Realismo do cronograma de execução e adequação dos recursos (materiais, equipamentos, infraestrutura) necessários para a realização do projeto.
- **c) Potencial de Inovação e Impacto:** Avaliação do grau de originalidade da proposta e seu potencial para gerar resultados significativos e publicáveis.

- **d) Identificação de Desafios:** Capacidade do(a) candidato(a) em prever possíveis dificuldades ou limitações na execução do projeto e propor estratégias para superá-las.

2.2.3. Interação com a Banca e Capacidade de Adaptação (Peso 2)

Este critério avaliará a postura do(a) candidato(a) durante a arguição e sua abertura a sugestões. Serão considerados de forma global:

- **a) Postura Crítica e Reflexiva:** Capacidade de analisar criticamente o próprio projeto e de incorporar novas perspectivas.
- **b) Abertura a Sugestões:** Disposição para receber e considerar sugestões, críticas e modificações propostas pela banca, demonstrando flexibilidade e capacidade de aprendizado.
- **c) Habilidade de Argumentação:** Capacidade de defender seus pontos de vista de forma respeitosa e construtiva, mesmo diante de questionamentos desafiadores.

2.3. Parecer Escrito da Banca Avaliadora

Ao final da arguição, a banca examinadora, composta por 3 membros avaliadores, emitirá um parecer escrito detalhado sobre o projeto de pesquisa e a performance do(a) candidato(a) na arguição. Este parecer deverá:

- **a) Avaliar Pontos Fortes e Fracos:** Descrever os aspectos positivos e as fragilidades identificadas no projeto e na apresentação/arguição do(a) candidato(a).
- **b) Sugerir Modificações e Soluções:** Apontar falhas ou lacunas e, quando pertinente, indicar possíveis modificações, ajustes ou soluções para aprimorar o projeto.
- **c) Julgamento Final:** Concluir com um julgamento claro sobre a aceitação ou não do projeto para o desenvolvimento do doutorado, justificando a decisão com base nos critérios avaliados.

Este parecer escrito será parte integrante do processo avaliativo e poderá ser utilizado para justificar a nota atribuída à arguição, bem como para orientar o(a) candidato(a) em caso de aprovação.

2.4. Nota Final

A nota mínima média exigida nessas etapas será 5,0 (cinco). A nota final será obtida através da média entre as notas da Análise Curricular (peso 1) e da Arguição do Projeto de Pesquisa (peso 1), considerando os subcritérios detalhados acima.

2.5. Sistema de Bonificação

Com o propósito de fomentar a inclusão e diversidade no Programa, 50% das vagas serão destinadas a candidatos autodeclarados negros, pardos, indígenas, quilombolas, refugiados e pessoas trans. Adicionalmente, esses candidatos receberão um acréscimo de 15% em suas notas para efeitos de classificação, em todos os níveis. A critério da CCP, além da autodeclaração requerida durante a inscrição, poderão ser solicitados documentos adicionais de comprovação aos candidatos classificados que se beneficiarem do sistema de bonificação.

5. VAGAS: 30 vagas.

6. DOCUMENTOS EXIGIDOS NA MATRÍCULA DO(A) CANDIDATO(A)

O Programa providenciará a homologação pela CPG/ICB do(a)s candidato(a)s que obtiverem nota final igual ou superior a 5,0 (cinco). Esse(a)s candidato(a)s aprovado(a)s deverão apresentar os seguintes documentos, sendo os três primeiros disponíveis na Secretaria do Programa, para efetivação da matrícula:

- Formulário de “Matrícula Inicial”;
- Formulário “Ciente do Ingressante”;
- Formulário de “Solicitação de Bolsas”;
- Comprovante de submissão do projeto junto à Comissão de Ética responsável (no Uso de Animais - CEUA - ou de Pesquisa com Seres Humanos - CEPESH) ou, quando for o caso, comprovante da solicitação de isenção.
- Certificado de conclusão do curso de ‘Armazenamento, Manuseio e Descarte de Produtos Químicos’ da Comissão de Segurança Química do ICB/USP.

7. CONCESSÃO DE BOLSAS-AUXÍLIO

A aprovação no processo seletivo aqui regulamentado **não** implica em recebimento automático de bolsa do programa. A atribuição de bolsas aos (às) candidato(a)s selecionado(a)s dependerá da disponibilidade das mesmas e das regras e critérios vigentes determinados pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP).